



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001/2022.02

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

O Sistema de Registro de Preços, procedimento indicado pela própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II, caracteriza pelo registro formal de preços relativos a aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pública ou pregão, em que empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em Ata específica, e a aquisição e contratação são feitas a depender da melhor conveniência dos órgãos ou entidades que integram a Ata. Importa ressaltar que tal procedimento está regulamentado em âmbito nacional pelo Decreto nº 7.892/2013.

O objeto da Contratação é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AS MERENDEIRAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE**

Presente contratação justifica-se pela necessidade da aquisição de fardamentos, destinados as merendeiras que atuam junto as escolas da rede municipal de ensino público do Município de Pentecoste, visando proporcionar qualidade das atividades desenvolvidas, bem como eficiência e eficácia no atendimento aos alunos.

Registre-se, que foi promovido pesquisas de preços cujo dados estão acostado ao presente processo, na qual foi comprovada a vantajosidade da aquisição, através de adesão a ata de registro de Preços nº 13.001/2022.02 do município de AQUIRAZ.

Sendo assim, a Administração decidiu contratar os serviços através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Conforme dotações orçamentárias a seguir:

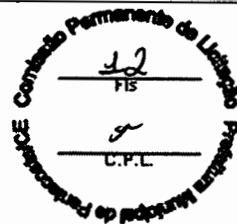
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
FL. 11
Rúbrica
P.C.M.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001/2022.02

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

O Sistema de Registro de Preços, procedimento indicado pela própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II, caracteriza pelo registro formal de preços relativos a aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pública ou pregão, em que empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em Ata específica, e a aquisição e contratação são feitas a depender da melhor conveniência dos órgãos ou entidades que integram a Ata. Importa ressaltar que tal procedimento está regulamentado em âmbito nacional pelo Decreto nº 7.892/2013.

O objeto da Contratação é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AS MERENDEIRAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE**

Presente contratação justifica-se pela necessidade da aquisição de fardamentos, destinados as merendeiras que atuam junto as escolas da rede municipal de ensino público do Município de Pentecoste, visando proporcionar qualidade das atividades desenvolvidas, bem como eficiência e eficácia no atendimento aos alunos.

Registre-se, que foi promovido pesquisas de preços cujo dados estão acostado ao presente processo, na qual foi comprovada a vantajosidade da aquisição, através de adesão a ata de registro de Preços nº 13.001/2022.02 do município de AQUIRAZ.

Sendo assim, a Administração decidiu contratar os serviços através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Conforme dotações orçamentárias a seguir:

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	10.01 - Secretaria de Educação Básica	12.368.0171.2.052	33.90.30.00

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – EDITAL E ANEXOS

ANEXO II – PUBLICAÇÕES

ANEXO III – PROPOSTA VENCEDORA

ANEXO IV – ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO

ANEXO V – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII – OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES E AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO

ANEXO VIII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

PENTECOSTE - CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.


MÁRIA ALAÍDE BARBOSA GUIMARÃES
Secretária de Educação

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

